

## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE COLARES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE LICENÇA PATERNIDADE № 005/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei.

## RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor Público Municipal Sr. DIEGO DOS SANTOS PANTOJA, matrícula № 000375-1, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, (EFETIVO), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sendo de 06/08/2023 a 26/08/2023, ficando por um período de 20 (vinte) dias, em conformidade com o que dispõe o Art. 88 da Lei 018/1997 - RJU.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de administração de Colares (PA), em 16 de agosto de 2023.

**LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS** 

Secretária Municipal Interina de Administração

DEC. Nº 072/2023

CIENTE:		
	Funcionário Público	